

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito

Em 16/04/03

Assessoria de Planário
Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 326/2003 2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEG.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo/Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, gestões junto ao Ministério dos Transportes para a colocação de Barreira Eletrônica na BR-060, na altura do Engenho das Lajes, área rural do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo/Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, gestões junto ao Ministério dos Transportes para a colocação de Barreira Eletrônica na BR-060, sentido Brasília/Goiânia, na altura do Engenho das Lajes, área rural do Distrito Federal.

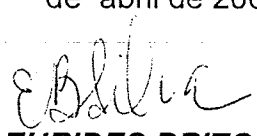
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de fazer gestões junto ao órgão federal competente, para providenciar a colocação de barreira eletrônica na Rodovia BR-060, no sentido Brasília/Goiânia, no local em que aquela estrada federal atravessa o Engenho das Lajes.

O fato é que, embora existam sinalizações de "zona urbana" e de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação da barreira eletrônica, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.


Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

